

PROJETO DE LEI 01-0151/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.
"Institui o "Dia do BAIRRO DE INDIANÓPOLIS" a ser comemorado no dia 26 de março de cada ano e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro de Indianópolis", no âmbito do município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no 26 de março.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."